DÁ NOVA DENOMINAÇÃO Á TRAVESSA IPANEMA, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, <u>JAIME MARQUES</u> <u>GONÇALVES</u>, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** A atual Travessa Ipanema situada no Bairro São Gonçalo, nesta cidade, passa a denominar-se "Travessa Prof.ª Izabel Martins da Silva.

**ARTIGO 2º:** A denominação a que se refere o Artigo anterior consiste, em homenagear a saudosa Professora, pioneira nesta Comuna.

**ARTIGO 3º:** O Poder Executivo providenciará a mudança nas placas de identificação.

**ARTIGO 4º:** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 1999.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER/MT